MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 154, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa servidor do MPDFT para acompanhar o desfile do bloco carnavalesco "Galinho de Brasília" para verificar possíveis irregularidades.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferido pelo Regimento Interno, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.009597/2016-35;

CONSIDERANDO o Memorando nº 293/2016 – 4ª PROURB (*Tabularium* 08190.009597/2016-35);

CONSIDERANDO a decisão proferida pela Procuradora-Geral de Justiça, em exercício, no bojo do referido Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO a excepcionalidade da diligência requerida, imprescindível para o desempenho da atividade-fim;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor ÂNGELO FABRÍCIO PEREIRA BOLZANI, mat. 1314-5, mediante o pagamento de hora extraordinária, para diligenciar junto ao desfile do bloco carnavalesco "Galinho de Brasília", nos dias 06 e 08/02, a partir das 13h, verificando possíveis interferências e transtornos causados pelo desfile à população.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

RENATO LUQUEIZ SALLES